



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO - ICTI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 004/2021

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação-ICTI da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861 e das normas descritas no Edital 002/2021/PROGRAD – Projetos de Monitoria com Bolsa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor(a) em componentes curriculares ofertados no ICTI de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado.

1. Das Disposições Preliminares

Regime de Trabalho: 12 horas semanais
Componentes curriculares/Número de Vagas

Componente curricular	Número de Vagas		Processo Seletivo
	Com Bolsa	Voluntária	
CTIA31- Cálculo A	01	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA10- Estudos sobre a Contemporaneidade 2	00	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **07/07/2021 a 09/07/2021 (até meio-dia)**.
- 2.2. O(A) candidato(a) deve requerer sua inscrição através do e-mail seacicti@ufba.br colocando em anexo itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2
- 2.3. formulário de inscrição assinado – Anexo 2 do Edital PROGRAD/UFBA Nº. 002/2021; deverá estar instruída com:
 - 2.3.1. Carteira de Identidade e CPF do estudante (cópias);
 - 2.3.2. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital**

- 2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O(A) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 01 (um) semestre;
- 3.2 O(A) candidato(a) deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.
- 3.3 Que o(a) monitor(a) não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA
- 3.4 O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.
- 3.5 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.
- 3.6 Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no formulário de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.
- 3.7 A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, em caso de não estar registrada, o órgão responsável (departamento ou coordenação acadêmica) pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).
- 3.8 Afinidade e habilidades com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos

4. Descrição das atividades

- 4.1. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, compete ao monitor:
- I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;
 - II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades (ANEXO III).

4.2. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

4.3. O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

5. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO Monitoria com Bolsa e Voluntária

5.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) sobre o projeto de monitoria, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, conforme pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

5.2. Para efeito de emissão de certificado, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) referente ao desempenho do monitor deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do estudante, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA .

5.3. Os documentos de avaliação de que tratam os subitens anteriores deverão ser apresentados conforme os formulários definidos no ANEXO III e ANEXO IV e encaminhados para o e-mail: numob@ufba.br.

5.4. O(A) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) e tiver cumprido, ao menos, 75%(setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

5.5. O certificado de monitoria será expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).

5.6. As inscrições para a seleção de monitores(as) deverão ser gratuitas.

6. Descrição das bolsas e demais benefícios

6.1. O estudante selecionado receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, quatro pagamentos se a bolsa for implantada até 12/07/2021;

6.2. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos

7. Do processo seletivo

7.1. O processo seletivo constará de:

- 7.1.1. Prova específica valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete).
- 7.1.2. Nota obtida no componente curricular associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.
- 7.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:
- I – nota obtida em prova específica, com peso 6 (seis);
 - II – nota obtida no componente curricular associado ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4 (quatro);
- 7.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 7.2.2. Critérios de desempate
- 1º nota no componente curricular
 - 2º nota obtida em prova específica

7.3. As provas serão realizadas conforme tabela abaixo, com questões versando sobre o conteúdo programático do componente curricular em questão:

Disciplina			
CTIA31- Cálculo A Docente: Mariana Pinheiro Gomes da Silva	12/07/2021	9h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato
CTIA10- Estudos sobre a Contemporaneidade 2 Docente: Paulo de Freitas Castro Fonseca	12/07/2021	9h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato

7.4 Os pontos da prova são:

CTIA31- Cálculo A

LIMITES E CONTINUIDADE

- Noção Intuitiva de Limites e Limites Laterais
- Definição de Limite
- Propriedades Operatórias
- Limite de uma Função Polinomial
- Limite de uma Função Racional
- Limites Infinitos: Propriedades
- Limites no Infinito: Propriedades
- Continuidade: Definição – Propriedades
- Teoremas envolvendo limites
- Limites Fundamentais

DERIVADAS

- Taxa de Variação e Derivada num Ponto
- Interpretação Geométrica da Derivada
- Função Derivada
- Derivada da Soma, do Produto e do Quociente
- Derivada das Funções Elementares
- Derivada de uma Função Composta (Regra da Cadeia)
- Derivada da Função Inversa
- Derivadas Sucessivas
- Derivadas Implícitas
- Diferenciais e sua interpretação geométrica
- Derivadas das Funções Trigonométricas e suas Inversas
- Derivadas de Funções Logarítmicas e Derivação Logarítmica
- Funções Hiperbólicas, suas Inversas e derivadas
- Funções na Forma Paramétrica e sua Derivada
- Taxas Relacionadas

APLICAÇÕES DA DERIVADA

- Teorema de Rolle; Teorema do Valor Médio
- Formas Indeterminadas; Regra de L'Hôpital
- Máximos e Mínimos
- Testes das Derivadas Primeira e Segunda
- Estudo das Variações de uma Função Real de uma Variável Real
- Problemas de Otimização

INTEGRAÇÃO E APLICAÇÕES

- Antiderivadas
- Integral Indefinida: Definição – Propriedades – Integral de Algumas Funções Usuais
- Integração por Substituição e Integração por partes

8. Cronograma de início e termino das atividades de monitoria para todas os componentes curriculares

Início	Fim
09/08/2021	06/12/2021

9. **Divulgação do resultado** O resultado, apenas com o nome dos aprovados, será divulgado até o 12 de julho de 2021 no site do ICTI e no instagram @icti_camacari

Salvador, 07 de julho de 2021

Juarez dos Santos Azevedo
Chefe do departamento de CTI